

NOTÍCIA

VEREADORES APROVAM ABONO DE ATÉ R\$ 25 MIL PARA EDUCADORES INCLUSOS NO FUNDEB 70



Publicado em 21/11/2022 às 17:15 (Atualizado em 06/11/2025 às 23:25), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os vereadores de Ibatiba aprovaram, durante 8ª Sessão Extraordinária realizada nesta segunda-feira (21), quatro Projetos de Lei (PL) de autoria do Poder Executivo.

Entre as matérias aprovadas está o projeto de Lei nº 27/2022 que após, sancionada pelo Poder Executivo, irá garantir o abono salarial de até R\$ 25 mil para servidores vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 70) da Secretaria Municipal de Educação. Os quatro projetos da ordem do dia foram aprovados por unanimidade pelos parlamentares.

Os vereadores ainda falaram sobre o abono e ambos ressaltaram que é motivo de muita felicidade



Câmara Municipal de Ibatiba

aprovar o benefício para os trabalhadores da Educação municipal que são merecedores de muito mais reconhecimento.

Confira os detalhes dos Projetos votados nesta segunda-feira (21).

PROJETO DE LEI Nº 026/2022 - "DISPÕE SOBRE AS ESTRUTURAS DAS COMISSÕES DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 - "AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2022 - "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMANTAR Nº 194/2020 ? INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E CRIA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CAMPO BOM DE BOLA DO BAIRRO LACERDA SUDRÉ DE ASSIS (PRÓMORAR II).".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2022 - "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS SERVIDORES NA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDEB 70 DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Câmara Municipal de Ibatiba

(TODOS OS PROJETOS APROVADOS)

GALERIA





AUTENTICAÇÃO

fd1ff358f74adba64f0c6f9e78c7ac53

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2022/11/vereadores-aprovam-abono-de-ate-r-25-mil-para-educadores-inclusos-no-fundeb-70.html.